

Ficha de Informação Normalizada para Depósitos não à Ordem

Designação	Poupança Especial CEM																								
Condições de acesso	Pessoas que possuam uma deficiência permanente superior a 60% e auferam uma pensão inferior a 3 vezes o Ordenado Mínimo Nacional																								
Modalidade	Depósito a Prazo																								
Prazo	1 Ano. A data de início do depósito corresponde à data da sua constituição, i.e., à data da celebração do contrato de depósito a prazo. A data de vencimento do depósito corresponde à data de fim do prazo por que foi constituído. A data-valor do reembolso de capital corresponde à data de vencimento.																								
Mobilização antecipada	<p>É permitida a mobilização antecipada total, sujeita, contudo, a taxa de penalização, calculando-se os juros à taxa contratual e pelo número de dias contados, inclusive, até à data da mobilização antecipada:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Dias Decorridos</th> <th>Taxa de penalização por antecipação:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0/90</td> <td>100,00%</td> </tr> <tr> <td>91/120</td> <td>75,00%</td> </tr> <tr> <td>121/150</td> <td>60,00%</td> </tr> <tr> <td>151/180</td> <td>50,00%</td> </tr> <tr> <td>181/210</td> <td>42,50%</td> </tr> <tr> <td>211/240</td> <td>37,50%</td> </tr> <tr> <td>241/270</td> <td>33,33%</td> </tr> <tr> <td>271/300</td> <td>30,00%</td> </tr> <tr> <td>301/350</td> <td>25,00%</td> </tr> </tbody> </table>					Dias Decorridos	Taxa de penalização por antecipação:	0/90	100,00%	91/120	75,00%	121/150	60,00%	151/180	50,00%	181/210	42,50%	211/240	37,50%	241/270	33,33%	271/300	30,00%	301/350	25,00%
Dias Decorridos	Taxa de penalização por antecipação:																								
0/90	100,00%																								
91/120	75,00%																								
121/150	60,00%																								
151/180	50,00%																								
181/210	42,50%																								
211/240	37,50%																								
241/270	33,33%																								
271/300	30,00%																								
301/350	25,00%																								
Renovação	Opcional, passível de alteração até à data de vencimento por indicação escrita do subscritor, sendo aplicadas as condições que vigorarem para o produto na data de renovação, salvo negociação contrária.																								
Moeda	Euro																								
Montante	Montante mínimo de 250,00€ para constituição. Montante máximo de 10.500,00€.																								
Reforços	Montante mínimo por entrega de 25,00€. A taxa de juro aplicável a cada entrega será aquela que estiver em vigor para o depósito na data do reforço e nos termos descritos no campo "Taxa de Remuneração" desta mesma Ficha.																								
Taxa de remuneração	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Prazo</th> <th>Tipo taxa</th> <th>TANB</th> <th>TANL *</th> <th>TAEL *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 Ano</td> <td>Fixa</td> <td>0,035%</td> <td>0,027%</td> <td>0,027% **</td> </tr> </tbody> </table> <p>* Considerando a residência fiscal na Região Autónoma dos Açores ** Considerando capitalizações mensais.</p>					Prazo	Tipo taxa	TANB	TANL *	TAEL *	1 Ano	Fixa	0,035%	0,027%	0,027% **										
Prazo	Tipo taxa	TANB	TANL *	TAEL *																					
1 Ano	Fixa	0,035%	0,027%	0,027% **																					
Regime de capitalização	Capitalização mensal, trimestral, semestral ou anual, automática ou opcional, conforme definido na data de subscrição e renovação do contrato.																								
Cálculo de juros	Contabilização de juros diária, base de cálculo de 360 dias e arredondamento à milésima. Exemplo: Depósito de 5.000,00€, aplicado durante 1 ano à TANB de 0,035%, com capitalização semestral, gera um juro de 1,75€ no final do período. Valor líquido de 1,36€.																								

Ficha de Informação Normalizada para Depósitos não à Ordem

Pagamento de juros	O pagamento dos juros é efetuado no final do prazo, por crédito na conta à ordem caso não haja capitalização, ou por incorporação no capital caso haja capitalização.
Regime fiscal	Juros passíveis de IRS à taxa de 22.4% para residentes nos Açores e de 28% para residentes em Portugal continental e na Madeira.
Outras condições	Apresentação de atestado de incapacidade
Garantia de capital	Garantia para a totalidade do Capital depositado, no vencimento e em caso de mobilização antecipada
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos na Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00€ por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euro, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço da página da internet www.fgd.bportugal.pt.</p>
Instituição depositária	Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. Matrícula na CRC de Angra do Heroísmo e NIPC 512 004 803 * Capital Social: € 19.931.622,00 Sede Social: Rua Direita nº 118 9700-066 Angra do Heroísmo Telefone: 295 401 300 E-mail: cemah@cemah.pt Website: www.cemah.pt
Validade das condições	Enquanto o contrato de depósito vigorar.